



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO/ DEPTO. EAD
CAPES / UAB / PACC

**EDITAL PROEN - Nº 07/2013 – SELEÇÃO EXTERNA DE TUTORES –
PROGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA – PACC**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR para atuar no **Programa Anual de Capacitação Continuada - PACC, promovido pela Universidade Aberta do Brasil-UAB**, nos seguintes cursos: **1) Educação a distância: O que é? Como se faz?; 2) Gestão em EAD; 3) Design Educacional na Produção de Materiais Didáticos Digitais; 4) Recursos e ferramentas para aprendizagem online**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e pedidos de informações poderão ser encaminhados para o e-mail projetopacc@gmail.com

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 11 vagas para atender à necessidade imediata de tutoria, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

Vagas	Área
09	Pedagogia/Licenciaturas/ Pós em Educação a Distância/ Design Gráfico/ Webdesign/ Artes Visuais/ Informática
02	Recursos e Ferramentas para Aprendizagem Online

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 3.1.1 Formação em nível superior;
- 3.1.2 Ter vínculo com o município, estado ou emprego federal, com comprovação;
- 3.1.3 Experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;
- 3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem;

3.2 Períodos das inscrições: **25/junho a 30/junho de 2013.**

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço projetopacc@gmail.com tendo o dia 30 de junho como data limite para postagem da seguinte documentação em anexo:

- a. *Curriculum Vitae* atualizado;
- b. Uma (1) fotografia 3x4;
- c. Carta de intenções (junto ao corpo do *email*) falando em seu interesse e experiência em EAD;

3.4 Caso não haja candidatos habilitados, a coordenação geral do PACC se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção;

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho do TUTOR é de 20 (vinte) horas semanais.

4.2 São atribuições do tutor:

- 4.2.1. Interagir, diariamente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem com os alunos sob sua responsabilidade;
- 4.2.2 Interagir, sempre que necessário, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com a coordenação e demais orientadores;
- 4.2.3. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- 4.2.4. Ser responsável pelo estímulo à interatividade, pela dinamização de grupos virtuais de colaboração, pelo atendimento às dúvidas dos alunos, pela dinamização de momentos presenciais e de aplicação de instrumentos de avaliação, presenciais e a distância;
- 4.2.5. Estar apto a receber capacitação prévia ao início de sua atuação, com orientações precisas a respeito das atribuições da Tutoria, do ambiente Moodle e dos demais recursos disponíveis para utilização no programa;
- 4.2.6. Estimular o acesso dos alunos ao ambiente;
- 4.2.7. Utilizar ferramentas de comunicação e de interatividade;
- 4.2.8. Estar ciente de que a comunicação entre alunos e tutores ao longo do curso deve ser feita via internet (emails, fóruns, listas de discussão, chats), telefone e pelo contato direto, nos momentos presenciais;
- 4.2.9. Dinamizar momentos presenciais e orientar os alunos nas dúvidas quanto ao acesso ao ambiente e uso das ferramentas de aprendizagem, e encaminhar as que exijam apoio técnico mais específico aos profissionais do apoio técnico;
- 4.2.10. Prestar orientação acadêmica quanto ao programa em andamento, em conjunto com a coordenação do curso;

- 4.2.11. Acompanhar a aprendizagem e desempenho dos alunos durante o programa;
 - 4.2.12. Aplicar e corrigir as tarefas constantes do processo de avaliação;
 - 4.2.13. Encaminhar à coordenação do curso os documentos e relatórios necessários ao controle do desempenho dos alunos;
 - 4.2.14. Participar das reuniões periódicas com a equipe de docentes do curso e das reuniões de capacitação ou treinamento de alunos ou tutores;
 - 4.2.15. Participar nas tarefas de avaliação do programa;
 - 4.2.16. O bolsista, na qualidade de Tutor a Distância, cumprirá uma jornada de 20 horas semanais, em horários previamente definidos pela UAB/IFSUL.
- 4.3 O valor da bolsa concedida ao Tutor é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função de tutor.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pela coordenação do PACC;
- 5.2 A seleção consistirá em dois momentos: Análise curricular e entrevista;
- 5.3 A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro II.

Item	Pontos	Valor máximo
Curso superior na área ou licenciatura	20	20
Curso de extensão na área	2 por curso	10
Experiência docente	2 por ano	10
Curso de formação em EaD	5	5
Experiência como tutor na modalidade a distância	1 por ano	15
Total		60

- 5.4 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada no dia 05 de julho de 2013, em local a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>);
- 5.5 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios relacionados no *Curriculum Vitae*.
Obs.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 12 de julho de 2013.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de TUTOR em educação a distancia (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsas, cuja responsabilidade pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 7.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O não cumprimento a contento das atividades de TUTOR implicará no desligamento imediato do programa;
- 9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 9.3 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção, designada pela coordenação do PACC.

Pelotas, 21 de junho de 2013.

Pró-reitoria de Ensino